



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 429-CONSU, de 07 de outubro de 2003.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO QUE INDICA.

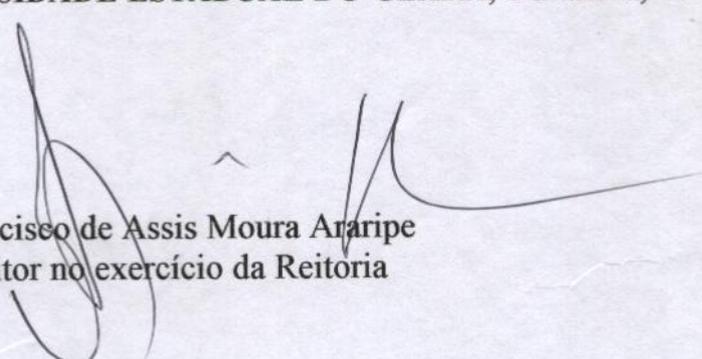
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2565/CEPE, de 17/07/2003 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão de 01 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Direito Tributário**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de outubro de 2003.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria